



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 114/2013

EMENTA: Doação de material permanente para o
Departamento de Geografia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, do Magnífico Reitor, tendo em vista os termos da Mensagem nº 219/13, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.021531/12-99.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pelo Professor Márcio Pinon de Oliveira – CEF nº 608.191.977-34, do material permanente descrito à fl. 04 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 969,00 (novecentos e sessenta e nove reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica o *Departamento de Geografia(fl.10)*.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de junho de 2013

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor-